



**ATA N.º. 10/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR IPAM – SAÚDE**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor: O Presidente do IPAM, André Francisco Wiethaus, o Presidente do Conselho Pedro Pereira de Souza, os Conselheiros Titulares Cláudia C. T. Mandelli, Rui Miguel, João Antônio Ferreira, Rita Casiraghi Moschen, juntamente com os Conselheiros Suplentes Michel do Lago Amaro (suplente de Cláudia) e Fernanda Luiza Borkhardt (suplente de Rui). Iniciada a reunião, como primeiro item da pauta, tratou-se a respeito do Processo Administrativo 466/2017, Instrução Normativa relativa à Laqueadura e Vasectomia. Designou-se como relator o Conselheiro Rui. Em seguida, como segundo item da pauta, Processo Administrativo n.º. 1618/2017, que trata a respeito da parametrização da quantidade de radiografias odontológicas. Designada como relatora, a Conselheira Rita. Na minuta dessa Instrução Normativa deverá ser feita uma retificação, substituindo-se a expressão ano por trezentos e sessenta e cinco dias. Após, como terceiro item da pauta, Processo Administrativo n.º. 158/2017, que trata de solicitação de Instrução Normativa sobre remoção em ambulância. Como relatora, designou-se a Conselheira Fernanda. Os três processos administrativos mencionados deverão ser devolvidos pelos Conselheiros (relatores), com parecer, na próxima reunião ordinária, em que os assuntos constarão na respectiva pauta. Em seguida, o quarto item da pauta tratou a respeito da Recomendação do Controle Interno, que se refere às faltas de alguns conselheiros, o que foi analisado na reunião e será respondido ao Controle Interno do Município. Em seguida, passou-se para os assuntos gerais. A Conselheira Rita questionou sobre a possibilidade de ser aberto um Processo Administrativo para que seja reanalisado o não pagamento de implantes dentários. O Presidente do IPAM informou que a solicitação pode ser feita junto ao Setor de Cadastro/Secretaria. Após, a Conselheira Fernanda falou sobre a necessidade de ser feita a coleta separada de material perfuro cortante na Farmácia do IPAM LTDA. Sugeriu que seja colocada uma caixa específica para a coleta e que seja feita uma divulgação a respeito. O Presidente do IPAM informou que esse assunto deve ser tratado diretamente com a Diretoria Administrativa da Farmácia do IPAM LTDA, tendo em vista que são diferentes pessoas jurídicas. A Conselheira Rita falou sobre o Recadastramento do Plano de



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Saúde, questionou a possibilidade de esgotado o prazo, antes da suspensão, serem feitas ligações para avisar os beneficiários. Em resposta, o Presidente do IPAM esclareceu que já foi feita ampla divulgação no site do IPAM, site da Prefeitura, e-mail institucional dos servidores, Portal do Servidor, Boletim SMRHL e contracheque dos servidores. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata, que será assinada pelos presentes e publicada no site do IPAM. A presente ata serve também como atestado de apresentação nas respectivas repartições dos servidores.

Gradeli M. J. Ferreira
Fernando Berkhaert

Ami